



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 26/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda a pintura da faixa de pedestre em frente a Escola Municipal Henrique Keunecke, no Serafim.

Justificativa: A pintura da faixa de pedestre está apagada e para a segurança dos alunos faz-se necessária a pintura.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2019.

Eunilton Fontanive

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000